

**DECLARAÇÃO**

Alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

Luis António Alves da Encarnação, declara que todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2025, são os constantes na declaração em anexo, cujos montantes são os seguintes:

Pagamentos em atraso:

- |                       |       |
|-----------------------|-------|
| ▪ Pessoas coletivas   | 0,00€ |
| ▪ Pessoas individuais | 0,00€ |

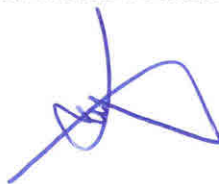
Recebimentos em atraso:

- |   |               |
|---|---------------|
| ▪ Pessoas coletivas                                 | 768 740,11€   |
| ▪ Pessoas individuais                               | 599 595,45€   |
| ▪ Recebimentos em atraso de IMI, IMT, IUC e Derrama | 2 407 537,90€ |

(informação retirada do portal da AT)

Lagoa, 27 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa



(Luis António Alves da Encarnação)